Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

6/80

ERECHIM CHEGOU A HORA

PROJETO DE LEI Nº 29/79

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, DOA ÁREA DE TERRA AO CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA REINO DE OXALÁ.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR uma área de terra AO CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA REINO DE OXALÁ, com 372,00 m^2 (trezentos e setenta metros quadrados), localizado no lote nº 06, quadra nº 06, na chácara nº 04 da Rua Espírito Santo, nesta cidade de Erechim com as seguintes confrontações:
NORTE - 12,00 m com o lote nº 02;
SUL - 12,00 m com uma rua sem denominação;
LESTE - 31,00 ^{m} com o lote nº 07;
OESTE - 31,00 m com o lote nº 05.

Art. 2º - A área referida no artigo 1º, será destinada à construção do CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA REINO DE OXALÁ, sendo esse seu único fim, não podendo ser vendida e nem usada para ' qualquer outra finalidade, sob pena de reverter novamente para o Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 17 DE DEZEMBRO de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 25/01/80.

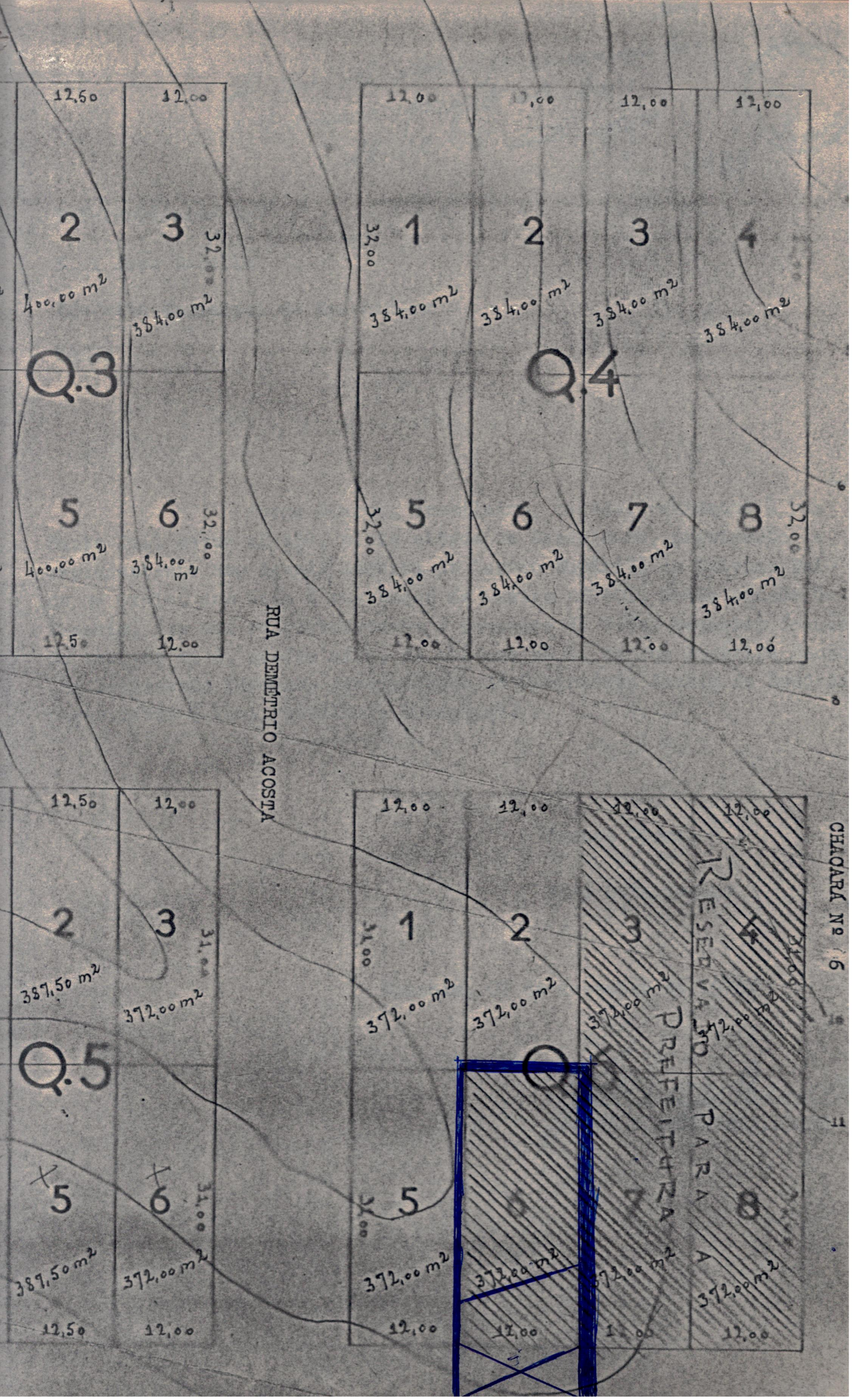

Q.3
Q.4
Q.5
RUA DEMÉTRIO ACOSTA
CHACARÁ Nº 6
RESERVADO PARA A PREFEITURA

À Sec. de Adm. p/ encaminhar
à Câmara projeto de lei
18.12.78

4489

Excelentíssimo Sr.

Eloi João Zanella

Prefeito Municipal de Erechim-rs

Nesta

Jorge Duarte, brasileiro, casado, residente à rua Santo Dall Bosco nº 454, nesta cidade de Erechim-rs, presidente e representante dos demais membros do Centro Espírita de Umbanda Reino de Oxala, com sede à rua Duque de Caxias nº 401, nesta cidade de Erechim, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. requerer doação do terreno nº 6, quadra nº 6, da chácara nº 4, da rua Espírito Santo, no lotiamento Cardoso, proximidades do Cemintério Jardim da Saudade pertencente a esta Prefeitura Municipal.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Erechim, 05 de dezembro de 1978.

JORGE DUARTE=PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

tro Espírita de Umbanda Reino de Oxalá
Lote N.º 06 da ~~Rua~~ Quadra nº 6, na chácara nº 4
rua Espirito Santo, na cidade de Erechim

FRONTAÇÕES:

: 12,00 m com o lote nº 2
: 12,00 m com uma rua sem denominação
: 31,00 m com o lote nº 7
: 31,00 m com o lote nº 5

ações e Cláusulas: O terreno acima descrito tem a área de 372,00 m2.

Erechim, 20 de novembro de 1979

Secretário de Obras
Engº. JULIO CEZAR ZANELLA

PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala 1:500

EQUIPAMENTO URBANO E PERFIL

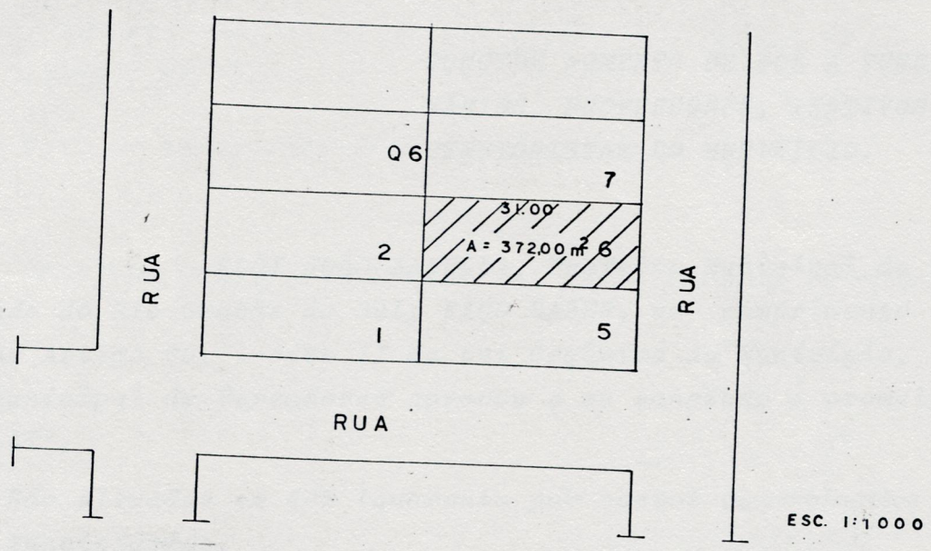

ESC. 1:1000

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala 1:250

IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO LOTE

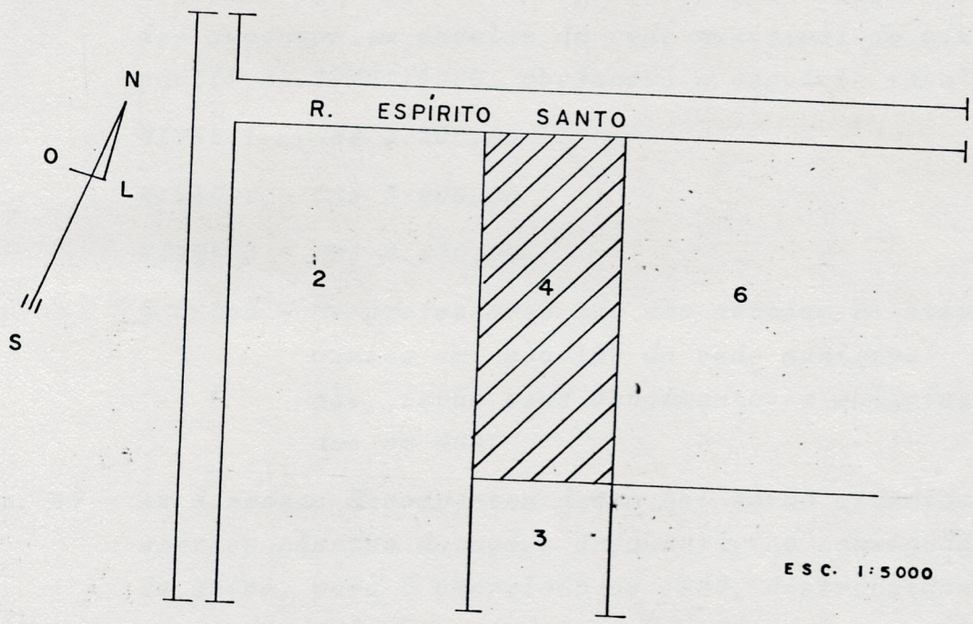

ESC. 1:5000

Tipo	Uso	ÁREAS		
			Terreno : 372,00	M2
			Constr. Exist. (TOTAL):	M2
			A Construir (TOTAL):	M2
			TOTAL	M2

Projeto	Crea	Cart. Profissional	Região	Data

vel pela execução da Obra	Crea	Cart. Profissional	Região	Data

Proprietário